

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **TICIANA LINDISAN CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, profissional do magistério, portadora da CI nº 7.587.804-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 006.573.039-92, e seu cônjuge **GHULAM MUJTABA**, paquistanês, chefe de cozinha, portador da CI RNE nº F1630610-RFB/DF e do CPF/MF nº 801.216.319-58, casados sob o regime de **comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados na Rua Abraão Mansur, nº 207, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **requisitamento** emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, em 09/02/2023 corresponde a R\$ 34.082,58 (trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - nº **1024677-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 28 de dezembro de 2020, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **63.072** desta Serventia, referente **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JORGE AMADIO 95**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **66,93 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) **BANCO BRADESCO S.A.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **BANCO BRADESCO S.A.**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: 730HURZWW4U

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WELLYSON SUSIKA**, portador da CNH nº 07124777929-Expedida Por órgão de Transito-PR e do CPF/MF nº 090.748.429-84 e **ERIKA DE SENA**, portadora da CI nº 13.457.530-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 125.934.649-84, ambos brasileiros, gerentes, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Antônio Mallon, nº 3120, Bairro Arujá, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 55/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/02/2023 corresponde a **R\$ 10.165,84 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1778623-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 29 de março de 2022, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **63.768** desta Serventia, referente a **UNIDADE 39** integrante do **CONDOMÍNIO MORAR BEM AVENIDA PARANÁ**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com privativa construída de **45,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: MWYKICRFEK

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WILSON MENDES JUNIOR** casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 14/10/2008**, portador da CI nº 9.583.570-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 053.120.299-20 e sua esposa **LUZINETE EUZÉRIO BARNABÉ MENDES**, do lar, portadora da CI nº 4.762.509-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 714.694.869-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Sprada, nº 2.911, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 502/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/02/2023 corresponde a **R\$ 2.143,67 (dois mil e cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **855552164729**, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de maio de 2012, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **25.533** desta Serventia, referente a **CASA 03** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO IV**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **41,82 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: FL4PXRMS96ZL

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS**, técnico de química, portador da CI nº 6.681.864-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 023.820.159-77, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77** e seu cônjuge **ANDREIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS**, empregada doméstica, portadora da CI nº 7.275.123-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 030.394.839-42, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Levy Buguera, nº 600, apto 43, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 347/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/02/2023 corresponde a **R\$ 9.291,70 (nove mil e duzentos e noventa e um reais e setenta centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1629602-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 08 de agosto de 2017, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **55.635** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAUHNIA 373**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **53,80 m²** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: KDRGTTEOP2N

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JEFERSON KUK**, operador de ponte rolante, portador da CI nº 8.340.429-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 058.213.389-05 e **PATRICIA AURELIO RODRIGUES**, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 8.374.985-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 033.654.439-16, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Omar Raymundo Pichetti, nº 1.402, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 647/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a **R\$ 2.152,75 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **855550406217**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de dezembro de 2010, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **23.228** desta Serventia, referente a **CASA 02** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **43,47 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: R3MTXNQK6RD

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WANDERLEY PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, eletricitista, portador da CI nº 4.425.112-SSP/SC e do CPF/MF nº 003.498.559-00, residente e domiciliado na Travessa Noemia Vida de Oliveira, nº 63, no Bairro Tiquiarema, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 1514/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a **R\$ 49.553,18 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **8.5555.312074-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de agosto de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **18.257** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDENCIAL Nº 38**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área construída de utilização exclusiva de **43,36 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: QAZ74UEPUIH

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DIEGO DOS SANTOS VALENTIM**, brasileiro, solteiro, meio oficial de pintor, portador da CI nº 12.424.839-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 093.316.419-07, residente e domiciliado na Rua Santa Alvia Petra, nº 130, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 652/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a **R\$ 4.066,78 (quatro mil e seis reais e setenta e oito centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **8.5555.344493-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de julho de 2015, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **41.830** desta Serventia, referente ao **SOBRADO 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANARIOS 460**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, contendo 02 pavimentos, e área total da construção de **50,10 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: 81M3Y8BBMGO

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ERICLES APOLONIO BARROS**, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da CNH nº 26740624249-Detran/PR e do CPF/MF nº 582.973.468-97, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4916, Casa 13, no Bairro Destinos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e **MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**, mecânico, portador da CI nº 12.078.778-SSP/MG e do CPF/MF nº 053.440.286-01, casado no regime de **comunhão parcial de bens** em 25/07/2009 e seu cônjuge **ROSA MENDES DO AMARAL**, do lar, portadora da CI nº 32.974.773-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 277.511.668-00, residentes e domiciliados na Rua Cidade de Descanso, nº 50, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 51/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a **R\$ 6.824,32 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1588902-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 12 de julho 2021, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **54.253** desta Serventia, referente a **UNIDADE B (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRI 343**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **50,80 metros quadrados**, de **01 (uma) residência unifamiliar**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: 4SVSD6F9XZM

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ficando uma via arquivada nesta Serventia, SPE NAÇÕES UNIDAS LTDA**, já qualificada, **vendeu a ORLANDA CAMACHO**, brasileira, solteira, empregada doméstica, nascida em 02/10/1978, portadora da CI nº 9.285.455-8-IP-PR e do CPF/MF nº 051.797.559-63, residente e domiciliada na Travessa Catir, nº 36, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 1123/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/02/2023 corresponde a **R\$ 3.930,23 (três mil e novecentos e trinta reais e vinte e três centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº **855551076789**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de abril de 2011, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **19.340** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA Nº 156** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **38,08 metros quadrados** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangip Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escrevente Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE, em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br Código validador: MBYK38YBVW

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberto

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **TATIANA DOS SANTOS**, copeteira, portadora da CI nº 76930791-SSP-PR e do CPF/MF nº 056.290.179-50, e **PAULLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, atendente, portadora da CI nº 140690562-SESP-PR e do CPF/MF nº 123.590.669-86, ambas brasileiras, solteiras, maiores, capazes e sem união estável, residentes e domiciliadas na Rua Professora Olga Balster, nº 197, Bairro Capuru, Md 03, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADAS**, não sendo possível intimá-las pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 350/2023-CESAV/BU emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em 13/02/2023 corresponde a R\$ 7.105,75 (sete mil e cinco reais e setenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual A - CFCGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.444.246517-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em 15 de janeiro de 2021, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 67.253 desta Serventia, referente a **CASA Nº 17-Tipo "B"** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS VITÓRIA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área construída privativa total no pavimento térreo com **49,49m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Post.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido aos particulares
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no endereço: www.registro.org.br
Código validador: 06PPYVCADSM

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberto

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MÁRIO NEI KLINEUSS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1977, motorista, portador da CI nº 7.307.345-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 042.669.919-08, residente e domiciliado na Rua Tenistocles Charlegr dos Anjos, nº 96, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 2724/2023-CESAV/BU emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em 09/02/2023 corresponde a R\$ 16.468,13 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) nº 855551488460, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei, firmado na Cidade de **São José dos Pinhais-PR**, em 24 de agosto de 2011, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 26.350 desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FREDERICA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, construção em alvenaria com um pavimento com a área total construída de **54,41 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Post.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido aos particulares
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 17/02/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no endereço: www.registro.org.br
Código validador: YPAISNPPYKVC

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leilão oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Afereis Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB - CREDICANOHAS/SC, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 632436, datada de 11/08/2019, em que figura como EMITENTE, ROBERTA CRISTINA SANTANA 04048595938, inscrita no CNPJ/MF nº 33.467.493/0001-23, com sede na Rua Werner Guilherme Gaedke, nº 649, Cohapar II, Matinhos/PR, CEP 83260-000; AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: ROBERTA CRISTINA SANTANA, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 8.080.386-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 040.485.059-38, residente e domiciliada na Rua Francisco Silveira, nº 10 - Sobrado 01, Sertãozinho, Matinhos/PR, CEP 83260-000, levava a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08 de março de 2023, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$231.981,64 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL, Sobrado nº 01 do Condomínio Residencial Yemayá, em Matinhos/PR, com área total de 188,00m², sobrado nº 22, com a área total de 188,00m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 47 011 do CRI de Matinhos/PR R.2 - 47 011. Usufuio vitalício em favor de Katia Rosana Santana - CPF/MF: 559.327.039-20. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880 OBSERVAÇÕES: 1.Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos/incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. A arrematação é realizada na condição "ad corpus". O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão. Em Tabela de Notas indicadas pelo Credor Fiduciário: DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quotas ou folhas da conta de internet, linha telefônica ou quaisquer outros condôminos, pois que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLETAMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também não recolher, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante anterior colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve desistência e majoração do lance, uma vez que o lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento do licitante em posição imediatamente inferior, os licitantes desistências ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizado a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de março de 2023, às 10:30 (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$72.664,14 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: ROBERTA CRISTINA SANTANA 04048595938 (CNPJ/MF nº 33.467.493/0001-23), ROBERTA CRISTINA SANTANA (CPF/MF nº 040.485.059-38) e KATIA ROSANA SANTANA (CPF/MF nº 559.327.039-20), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES: O Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão, corresponde ao valor de mercado do imóvel. Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão, corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1012/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (OCULOS VIRTUAL) PARA ESCOLA DE REFERÊNCIA SESI LONDRINADATA DE ABERTURA: 03 de março de 2023 às 14h00min
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Balanços, Atas, Súmulas ou Editais?

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso



www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ 3350.6620

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Objeto: Registro de preços de materiais esportivos. Data de abertura e julgamento das propostas: 09/03/2023, às 9h. O edital está disponível na página bilcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaotpr@gmail.com.

Campo do Tenente, em 17 de fevereiro de 2023.
Weverton Willian Vizentin- Prefeito

LEILÃO
12ª Vara Federal de Curitiba
Autos nº 5077377-95.2019.4.04.7000/PR

Veículo Corsa Wind
Ano 2000 - Gasolina
4 portas - Cor Prata
Avaliação: R\$ 9.200,00

Condições: à vista, ou 25% entrada saldo em até 30x
1ª Praça: 13/03/2023 - 100%
2ª Praça: 20/03/2023 - 80%

www.nogarileiloes.com.br (41) 3333-1515 • (41) 9 9255-4592

Informe publicitário. Eventuais incorreções e ou menções, prevalecem as determinações do Edital de Leilão.

NOGARI

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, torna público que às 09:00 horas do dia 08/03/2023, na bilcompras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	96.156,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eduardo do Rocio Thimótheo, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3628-1795 - E-mail licitacaotpr@gmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço bilcompras.com e no site campodotenente.pr.gov.br, das 08:30 às 16:30 horas.

Campo do Tenente, 17 de fevereiro de 2023.
Weverton Willian Vizentin
Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, com prazo de 30 dias - Nº 08/2023 A DOUTORA SANDRA DAL MOLIN, MERITÍSSIMA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCARIA - ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER POR MEIO DESTE EDITAL que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Usucapião registrados sob nº 0010514-47.2022.8.16.0025, em que é requerente MARIA IDIMIR MENDES MACHADO, a requerido(a) Este Juízo, tendo por objeto: Terreno rural sob denominação área "C" com 21.294,09m² (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro metros quadrado), contendo uma casa em alvenaria com 135,00m² e uma antiga casa de madeira com 117,70m². Contendo área de Fundo de Vale de Preservação Permanente com 5.045,35m². Sito na Rua Benvidio Vaz Torres, s/n - Onças - Araucária - Paraná, Ficam os REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS devidamente CITADOS através do presente edital, de todos os termos da presente ação e de que possuem o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, manifestarem interesse na lide. Ficando ainda CIENTES que a presente citação valerá para todos os atos do processo e que somente serão intimados dos atos processuais seguintes se atenderem a presente citação. Valor da causa: R\$ 120.000,00. Compra-se na forma da Lei DADO E PASSADO neste Foro Regional de Araucária - Data da assinatura digital: Eu, Leônia Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digitei. Val conferido por Andressa Melnick Mendes de Azevedo, Chefe de Secretaria, por ordem da MMª. Juíza de Direito. (Assinado digitalmente) SANDRA DAL MOLIN Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tpr.jus.br/projudi/>. Todos os atos processuais ocorrem, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N.2.21.3.1).

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1040/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL COM COBERTURA DETALHADA DE INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, QUEDA DE AERONAVE E COBERTURAS ADICIONAIS PARA O SESI/ SENAI/FIEP/IEL
DATA DE ABERTURA: 03 de março de 2023 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - PROC 018/2023

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de março do ano de 2023, na Av. Dr. Oscar Geyer nº 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Santo Antônio do Itatim	Pavimentação Polidétrica	6.473,31 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência do Município no site eletrônico www.bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 0800-8899817. Bituruna, 20 de fevereiro de 2023. Rodrigo Rossoni - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - PROC 019/2023

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de março do ano de 2023, na Av. Dr. Oscar Geyer nº 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro São João	Pavimentação Polidétrica	8.460,10 m²	420

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência do Município no site eletrônico www.bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 0800-8899817. Bituruna, 20 de fevereiro de 2023. Rodrigo Rossoni - Prefeito Municipal.



GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3039/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3040/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 06/04/2023 até 16/04/2023, no primeiro leilão, e de 21/04/2023 até 01/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escriptorio do(a) leiloeiro(a), Sr(a), DILSON MARCOS MOREIRA, endereço Av. Raja Gabaglia nº 4.697, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30360-670, telefones (31) 3344-0060 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.casaleiloeira.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 17/04/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.casaleiloeira.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, extraído dos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrados e autuado sob Número Unificado 000540-40.2021.8.16.0086, em que é requerente WILLIAM PONDKEK EKERMAN, sendo requerida a SRA. JOÃO CARLOS AGUIAR, em trâmite perante a Vara Cível de Guaratuba/PR. A decisão, proferida em 26/02/2021, pelo Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba/PR, determinou que os presentes virem ao fato do conhecimento ínterem, que por este Juízo tramitam os autos supra mencionados, no qual os autores requerem para si POSSO e DOMÍNIO do imóvel conforme transcrição da minuta da peça inicial apresentada em Autos Nº 000540-40.2021.8.16.0086 WILLIAM PONDKEK EKERMAN, já devidamente qualificados nos autos em Epígrafe, por intermédio de seu advogado que ao final assina, vem com o devido respeito à presença de V. Exa. pater em conformidade com o entendimento do juízo de que não seria o caso de apelo de adjudicação compulsória, apresentar EMINÊNCIA DA INICIAL, para o fim de alterar a ação para USUCAPIÃO ORDINÁRIO Em face de JOAO CARLOS DE AGUIAR, brasileiro, casado, radiologista, portador do RG Nº 153.093.03 e do CPF Nº 001.002.119/88 e sua esposa NICE FERREIRA DE AGUIAR, brasileira, solteira, do RG Nº 738.716/PF e do CPF Nº 005.252.939/81, residentes e domiciliados na Rua Teófilo, 86, bairro Santa Felicidade, município de Guaratuba, Estado do Paraná, CEP 83.200-000, ambos maiores e capazes. O Requerente, conforme faz prova o contrato de promessa de compra e venda, veio a adquirir das pessoas de JULIANE WOLF DOS SANTOS e LEOPOLDO CESARIO WOLF DOS SANTOS o lote de terreno assinalado deserto: Considerando a documentação apresentada, em principal, a escritura pública de compra e venda firmada entre a pessoa do proprietário inicial CONSTANTE EUGENIO FRUET com a pessoa de ROSECELYR WOLF e LEOPOLDO CESARIO WOLF, escritura esta assentada no Livro 0164, folhas 031, do Tabelionato de Notas de Guaratuba/PR, sendo que, estando regida a documentação, o Requerente realizou o pagamento do preço acordado. Após a finalização do contrato, o Requerente passou a arcar com a documentação necessária para dar entrada no competente inventário do bem deixado por ROSECELYR WOLF e seus filhos, visto que, estado o imóvel em nome da "de cujus" para efeitos de regularização documental, o inventário seria indispensável, visto que, os herdeiros teriam que receber o imóvel para posteriormente transferir ao imóvel da família, para fins de regularização documental, visto que, os bens do falecido não foram inventariados, e burocracia dos documentos atuais, o Requerente ao solicitar a matrícula de registro de imóveis junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, deparou-se com a transcrição de registro de imóveis Nº 4274, assentada no Livro 3-C - Transcrição das Transmissões, sendo que, na referida transcrição foi constatado que não poderia registro à pessoa de CONSTANTE EUGENIO FRUET e sua esposa leniam vendido o referido lote de terreno a pessoa de JOAO CARLOS DE AGUIAR, sendo este último o novo proprietário registral. A situação causou estranhamento ao Requerente pois, se o Sr. CONSTANTE EUGENIO FRUET teria vendido o lote de terreno ao Sr. JOAO CARLOS AGUIAR em data de 21/04/1991, de que forma teria realizado nova venda do mesmo imóvel para a pessoa de ROSECELYR WOLF em data de 27/08/1991, e, sendo estranha tal atitude, o Requerente passou a diligenciar para entender o que havia acontecido. Nesta linha, após buscar todas as documentações envolvendo a situação, o Requerente deparou-se com a procuração pública outorgada pelo Sr. JOAO CARLOS AGUIAR a sua esposa NICE FERREIRA DE AGUIAR em favor de CONSTANTE EUGENIO FRUET, assentada no Livro Nº 0439-P de fls. 156, datada de 20.02.1989, sendo que pela referida procuração o Sr. JOAO CARLOS AGUIAR e sua esposa transferiam todos os direitos do terreno debatido para o outorgado poder realizar a venda do mesmo, conforme se verifica. Da análise da documentação acostada, verifica-se claramente que o Cartório de Notas de Guaratuba/PR cometeu um erro grosseiro quando da formalização da escritura pública de compra e venda pois, ao invés de realizar a venda da pessoa de JOAO CARLOS AGUIAR e sua esposa representado por seu procurador Sr. CONSTANTE EUGENIO FRUET para a compradora ROSECELYR WOLF, intencionalmente consignou como proprietário o procurador, o que, de fato, impede que a escritura de compra e venda seja averbada, isto porque, o Sr. CONSTANTE EUGENIO FRUET e sua esposa não poderiam ter vendido o imóvel outra vez quando o proprietário registral era herdeiro. Desta forma, observando a documentação acostada e a análise, verificando-se que a intenção das partes era a compra e venda do imóvel à pessoa de NICE FERREIRA DE AGUIAR, a escritura pública de compra e venda não foi registrada, tornando a venda, portanto, impossível, que a referida escritura de compra e venda fosse registrada, e considerando que no caso há o erro no falecimento da maioria das partes, o que, de fato, leva à extinção da procuração, impossibilitando que a questão se resolva de outra forma que não seja pela via cível etc. etc. - Dá-se a presente a ordem de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os devidos efeitos de alçada. Termos em que. Pede e Espera Defensamente, Guaratuba, 22 de setembro de 2021. MARLUS R. DAMAZIO Z. e para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, todos aqueles devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se acorres como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promitentes (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida física advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, será-lhe a nomeação curador especial, conforme art. 176 do CPC, e que, caso não compareça, não será o processo extinto, mas sim, será julgado e a decisão terá a mesma validade. Guaratuba, 09 de fevereiro de 2023. Eu, Bruno Dias Rodrigues, Juiz-unidônico Juramentado, digo e subscrevo GIOVANNA DE SA RECHIA, Juíza de Direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 – SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal N.º. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal N.º 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: RODOLFO MARTINS KRAVUTSCHKE E CIA LTDA
CNPJ: 31.385.394/0001-77
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
NOME EMPRESARIAL: LIZIA DE FÁTIMA SILVA BUENO
CNPJ: 03.916.527/0001-59
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA
NOME EMPRESARIAL: LOURIVAL FAUCZ FILHO – CLÍNICA MÉDICA
CNPJ: 27.272.200/0001-50
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 16 de fevereiro de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento


Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 016/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, soprador, triturador de galhos e trator de grama dirigível, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente I do Município de Colombo/PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 09 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de fevereiro de 2023.
Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

ATENÇÃO GESTOR

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

➤
 É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

LEI Nº 14.230/2021



BEM
PARANÁ



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O Pregoeiro do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR** comunica que fará realizar, no dia 07/03/2023 às 14 hs, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob a forma de **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo menor preço por Lote, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br, visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, certificação e documentação de cabeamento estruturado**. A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br). **Julian Velloso Pugh**, Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, com prazo de 30 dias : Nº 09/2023 A DOUTORA DEBORAH PENNA, JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER POR MEIO DESTA EDITAL, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Usucapião registrados sob nº 0009731-55.2022.8.16.0025, em que é requerente ANA CAROLINE BURDADOS SANTOS, EDILSON DOS SANTOS, e requerido(a) AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, tendo por objeto: * IMÓVEL DE TERRENO RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO TIETÊ, EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DO SENHOR BOM JESUS, NA LOCALIDADE DA ZONA RURAL DO TIETÊ * Ficam os REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS devidamente CITADOS através do presente edital, de todos os termos da presente ação e de que possuem o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, manifestarem interesse na lide. Findado ainda, CIENTES que a presente citação valerá para todos os atos do processo e que somente serão intimados dos atos processuais seguintes se atenderem a presente citação. Valor da causa: R\$ 150.000,00 Cumpre-se na forma da lei. DADO E PASSADO neste Foro Regional de Araucária - Data da assinatura digital, Eu, Leônida Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digital. Vai conferido por Andressa Melnick Mendes de Azevedo, Chefe de Secretaria, por ordem da MMª. Juíza de Direito. (Assinado digitalmente) SANDRA DAL MOLIN Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os atos processuais ocorrem, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N.2.21.3.1).



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3041/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3042/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(r), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/03/2023 até 20/03/2023, no primeiro leilão, e de 24/03/2023 até 04/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a) PASCHOAL COSTA NETO, Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1.650, sala 42, Bairro Carmo, Belo Horizonte/ MG, CEP 30330-000, Fones (31)3241-4164/99798-0810 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.gpleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/novaelcaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 21/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lances remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 05/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.gpleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS